

Gerência Executiva do INSS em Uberlândia
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ata da 18º Reunião Ordinária

Data: 15 de fevereiro de 2006, às 16:00 h.

Local: Sala de Treinamento da Gerência Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162 – Centro, na cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Presenças:

Representação do Governo: Sidônia de Fátima Braga (titular), Noeme de Queiroz Nunes (titular)

Representantes dos Trabalhadores: Faustino Tomás J. Simarro (titular), José Antonio da Silva (suplente)

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Aníbal Moreira Borges (titular), Olimpio Basílio de Carvalho (titular)

Representação dos Empregadores:

Convidados:, Vagner de Souza Monteiro (suplente), Irineu Gonçalves (Sindicato da Alimentação)

Ausentes: Magaly Souza Carvalho Hamade, Salvador Pereira Vicente, José Divino Melo, Aldo Prudente da Silva e Benedito Torres.

Abertura:

Iniciando a reunião a Presidente do Conselho e Gerente-Executiva do INSS em Uberlândia, Sra. Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros no reinício dos trabalhos no ano de 2006. Em seguida, verificou a presença dos conselheiros e a existência de quórum. Deu posse aos novos Conselheiros representantes dos aposentados e pensionistas

Assuntos Diversos:

Passou-se a leitura da Ata da 17.^a Reunião Ordinária que foi por todos aprovada e, em seguida, submeteu ao Plenário a apreciação da Ordem do dia: 1- Acompanhamento do Projeto de Lei 6272/05, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2- Análise dos acidentes do trabalho ocorridos na regional Uberlândia, por categoria profissional. Como todos os assuntos foram aprovados por unanimidade, a Conselheira Sidônia informou que o projeto de Lei n.º 6272/05 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado. Caso seja aprovado com alguma alteração no mérito, retornará à Câmara. Se aprovado em seu inteiro teor, será transformado em lei. Com relação ao segundo assunto, análise dos acidentes de trabalho, a conselheira Sidônia disse que foi encaminhado para todos os conselheiros o relatório emitido pela DATAPREV e anunciou a participação do Sr. Irineu, Técnico de Segurança do Trabalho e membro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação. O Sr. Irineu disse que em análise ao relatório observou que tiveram 4.993 CAT no ano de 2005 na Gerência Uberlândia. Desses, 4.088 eram acidentes típicos, por doença 130 e 775 de trajeto. Foram 4.919 CAT iniciais e 70 reaberturas, além de 04 óbitos. Também considerou importante informar que 150 CAT foram emitidas pelos sindicatos, 28 pelos segurados, 02 por médicos e 01 por “autoridades”. A atividade profissional com maior quantidade de CAT foi a de Magarefe. Ressaltou que a sua avaliação inicial ficou restrita a cidade de Uberlândia, com mais de 3.000 acidentes, e que se o relatório contemplasse o CANE, a avaliação poderia ser mais completa. Disse também que seria importante confrontar os acidentes de trabalho com os auxílios-doença, o que poderia significar uma subnotificação de acidente do trabalho. Com isso, as empresas deixam, dentre outras coisas, de depositar o FGTS. Disse que também chamou a sua atenção a quantidade de acidentes na área de call center, mais ou

menos 90 casos, sendo a maioria de trajeto e informou que no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador estão preocupados com o alto índice de acidentes de trajetos. Os conselheiros acham que deveria existir uma discussão entre Ministério do Trabalho, empresas, sindicatos, associações para melhor analisarem estes dados e detectarem as causas e possíveis soluções para este problema. A conselheira Noeme disse que acha interessante que o cruzamento de dados entre o número de acidentes do trabalho e auxílio-doença previdenciário seja feito e indaga ao Sr. Irineu se os empregados procuram o sindicato para esclarecimentos/reclamações quando são vítimas de acidentes de trabalho e não são reconhecidos pela empresa como tais, recebendo o benefício da Previdência Social como auxílio-doença comum. A conselheira Noeme explicou que existe a análise do nexo causal, de responsabilidade do perito médico do INSS. O conselheiro Faustino disse que o perito tem que conhecer o ambiente de trabalho para realizar este procedimento. A conselheira Sidônia indaga à Noeme quanto aos procedimentos adotados pela Agência da Previdência Social e pelo Serviço de Benefícios a partir do momento em que a CAT é apresentada por outra pessoa que não o empregador, dentro do prazo ou não, nas áreas administrativas, médica e de fiscalização. Noeme respondeu que não havia uma rotina e que em algumas situações a área de fiscalização da Previdência Social informava que nada poderia fazer, tendo em vista alguns procedimentos normativos, dos quais ela não se lembrava no momento. Noeme pergunta ao Sr. Irineu que se, do ponto de vista do sindicato, era este o resultado esperado ou se ficaram surpresos com os números encontrados, ao que o Sr. Irineu disse que o número era preocupante e que este resultado deveria ser investigado pormenorizadamente. O conselheiro Faustino sugeriu que o CPS se manifestasse junto à empresa de *call center*. Irineu ponderou que seria melhor realizar uma reunião com o sindicato da categoria, avaliar mais a empresa, para somente depois envolver o INSS na questão. Finalizando o assunto, a conselheira Sidônia irá solicitar ao setor de Benefícios da Gerência um levantamento quanto aos procedimentos que o INSS está adotando quando a CAT é apresentada por terceiros. O conselheiro Faustino indaga se é rotina do INSS o acompanhamento desses casos. A conselheira Noeme responde que não. Sidônia convidou a todos para a palestra que será realizada no dia 15/03, às 09:00 horas, cujo assunto será Perícia Médica, no Auditório desta Gerência-Executiva. O Sr. Aníbal sugere uma ampla divulgação da palestra, ao que a conselheira Sidônia responde que a finalidade é justamente clarear a toda a população como é o trabalho da Perícia Médica. Sidônia franqueou a palavra e informou que ontem foi publicado um decreto alterando o artigo 296-A, do Decreto nº 3.048/99, flexibilizando a periodicidade das reuniões, que poderão ser mensais ou bimensais. O Sr. Faustino comunicou a todos que em março possivelmente será a sua última participação como conselheiro, pois estará se afastando ao final do mandato. O Conselheiro Aníbal frisou a importância da participação da conselheira Sidônia na reunião da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil.

Encerramento:

Pauta para a próxima reunião: Análise dos acidentes do trabalho ocorridos na regional Uberlândia, por categoria profissional. Para constar eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, será disponibilizada na Internet e arquivada junto aos documentos do CPS. Uberlândia – MG, 15 de fevereiro de 2006.

Sidônia de Fátima Braga
Noeme de Queiroz Nunes
Faustino Tomás J. Simarro
José Antonio da Silva
Aníbal Moreira Borges
Olimpio Basílio de Carvalho